

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (CONSOLIDADO)
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	273.000.000	262.373.859	0,055%	132,430%	292.000.100	269.322.847	0,054%	140,081%	322.000.800	285.406.149	0,065%	152,765%
Receitas Primárias (I)	236.255.383	227.059.474	0,048%	114,605%	263.780.800	243.295.109	0,049%	126,543%	293.617.400	260.248.457	0,059%	139,299%
Despesa Total	273.000.000	262.373.859	0,055%	132,430%	292.000.100	269.322.847	0,054%	140,081%	322.000.800	285.406.149	0,065%	152,765%
Despesas Primárias (II)	265.545.000	255.209.034	0,054%	128,813%	283.625.900	261.599.002	0,053%	136,063%	312.592.200	277.066.815	0,063%	148,302%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(29.289.617)	(28.149.560)	-0,006%	-14,208%	(19.845.100)	(18.303.894)	-0,004%	-9,520%	(18.974.800)	(16.818.358)	-0,004%	-9,002%
Resultado Nominal	11.470.000	11.023.546	0,002%	5,564%	(1.350.000)	(1.245.157)	0,000%	-0,648%	(1.410.000)	(1.249.757)	0,000%	-0,669%
Dívida Pública Consolidada	18.580.000	17.856.800	0,004%	9,013%	18.500.000	17.063.257	0,003%	8,875%	17.000.000	15.067.989	0,003%	8,065%
Dívida Consolidada Líquida	12.130.000	11.657.857	0,002%	5,884%	10.780.000	9.942.806	0,002%	5,171%	9.370.000	8.305.121	0,002%	4,445%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%
Impacto do saldo das PPP (IV-V)	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF. Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
 - 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
 - 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
 - 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
 - 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
 - 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;
- PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA**
- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, comportamento das receitas oriundas de transferências da União, Estados, dentre outros.
 - 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
 - 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
 - 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, considerou-se um crescimento do **Produto Interno Bruto nacional de 2,45%, 2,71% e 2,72%** e das **taxas de inflação (IPCA), de 4,05%, 4,20% e 4,06%**, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 20/10/2017, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.
 - 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
 - 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 553/2014. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
 - 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 20/10/2017.
 - 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2017, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
 - 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:
 - 9.1 - A **receita total** estimada para o exercício de 2017, consideradas todas as fontes de recursos é de **R\$ 273.000.000,00**, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos **Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 21.752.200,00)**, das **Operações de Crédito (R\$ 11.678.037,00)**, das **Alienações de Bens (R\$ 3.259.000,00)** e das resultantes de **Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 55.380,00)**, resultam numa **Receita Primária de R\$ 236.255.383,00**.
 - 9.2 - As **despesas do Município** foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em **R\$ 273.000.000,00**. Deduzindo-se as despesas financeiras com **juros e encargos** da dívida, estimadas em **R\$ 1.450.000,00**, mais as despesas com **Concessão de Empréstimos e Financiamentos**, no valor de **R\$ 60.000,00** e a **Amortização da Dívida Pública**, estimada em **R\$ 5.945.000,00**, tem-se que as **despesas primárias** para 2018 foram previstas em **R\$ 265.545.000,00**.
 - 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à **meta de resultado primário de 2018** que foi inicialmente prevista em **R\$ (29.289.617,00)** do qual **excluído o resultado primário do RPPS fica em R\$ (9.289.617,00)**
 - 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 02**.

Claiton Gonçalves
Prefeito Municipal

Benami Spilki
Secretário Municipal de Finanças

Gilmar Paulus
Chefe da Contabilidade
CRC/RS 077452/O-5